



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

Sim

Não

23 / 04 / 18

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 20 /2018

Eu **Silvânia Ribeiro Lopes**, abaixo assinado no uso de minhas atribuições legais, prevalecendo do poder a mim conferido através do voto pelo povo de Carmo do Paranaíba, e nos termos regimentais, venho apresentar esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Doutor César Caetano de Almeida, prefeito desta cidade, solicitando que seja efetuado o pagamento dos vencimentos dos profissionais da área de RADIOLOGIA conforme previsão expressa na Lei nº 7.394 de 1985.

Justificativa:

Procurada por esses profissionais, os mesmos pedem que sejam observadas as determinações das Leis que regulamentam suas profissões. Lei 5.454/43, Lei Federal nº 7.394/85 e Decreto 92790/86.

Determina o artigo 16 da Lei 7.394 de 1985 :

Art. 16- O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade.

Diante do exposto, esta Vereadora leva esta Indicação para que seja apreciada ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada cópia da mesma ao conhecimento do Poder Executivo, bem como dos nobres secretários para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 23 de abril de 2018.

AUTORA Silvânia Ribeiro Lopes Vereadora – MBD

Ciente da Mesa Diretorapara
lançamento SAPL em:

Sim Não

23 / 04 / 2018

Presidente / Membro da Mesa
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba